



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026, de 18 de março de 2026.

Dispõe sobre o feriado do dia 19 de março referente ao Dia de São José e estabelece Ponto Facultativo no dia 20 de março de 2026 (sexta-feira), nas repartições da Câmara Municipal, e dá Outras Providências.

DECRETO:

1º Não haverá expediente na Câmara Municipal no dia 19 de março de 2026 (quinta-feira), em razão do feriado de São José.

2º Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal no dia 20 de março de 2026 (sexta-feira).

3º. Todas as repartições da Câmara Municipal deverão funcionar normalmente na Segunda-Feira dia 23 de março.

4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Cumpra-se

JANILSON
FAUSTINO
BASTOS:52
142639291

Assinado de forma
digital por
JANILSON
FAUSTINO
BASTOS:5214263929
Dados: 2026.03.18
23:34:29 -04'00'

Caracaraí (RR), 18 de março de 2026.

JANILSON FAUSTINO BASTOS

Presidente da Câmara Municipal de Caracaraí